



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 072/2020
23 DE OUTUBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor

Valter José Garcia Lattanzio

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional, no valor de R\$ 1.120.387,87 (Um milhão, cento e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)), suplementar para pavimentação de ruas e avenidas, e reforma de escolas do ensino fundamental, com recurso decorrente do governo federal não contemplado no orçamento vigente, nos termos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio do corrente exercício, que se tornaram insuficientes.

Por fim, presente os requisitos de urgência e também de interesse público relevante previsto no inciso I, do artigo 134 do Regimento Interno dessa E. Casa de Leis, para a realização de Sessão em caráter de regime especial para a apreciação e votação do presente projeto de lei, o que se requer.

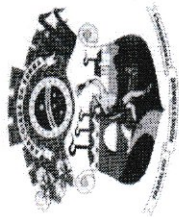
Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 23/10/2020.

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

Câmara M. de Araçoiaba da Serra 23/10/20 16:40 000070



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

TRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS LIVRE DA LEI COMPLEMENT. Exposição de Motivos nº 072/2020

FONTE DE RECURSO:	1	COD. APLICAÇÃO	110.000
1. ARRECADAÇÃO VERIFICADA NO PERÍODO (JAN. A SETEMBRO)			
2. RECEITA A ARREDADAR NO PERÍODO (OUTUBRO A DEZEMBRO)		R\$	3.340.387,87
		R\$	-
5. TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		R\$	3.340.387,87
6. DOTAÇÃO FIXADA EM CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ A PRESENTE DATA		R\$	2.220.000,00
7. PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$	1.120.387,87
8.(-) CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$	-
		R\$	-
10. EXCESSO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ----->		R\$	1.120.387,87

Nota explicativa: No cálculo para a demonstração do excesso de arrecadação, tomei por base a arrecadação do recurso financeiro objeto da Lei Complementar nº 173, recebidos e não previsto no orçamento do exercício corrente, menos os créditos suplementares abertos e a serem aprovados pelo Legislativo Municipal.

Araçoiaba da Serra, 23 de Outubro de 2020.


Nilson Roja Buose
Diretor do Departamento de Finanças





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 96/2020

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional, no valor de R\$ 1.120.387,87 (Um milhão, cento e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente e, conforme abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 01.00 – 110.000	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Expansão Urbana Pavimentação de Vias Urbanas Obras e Instalações Recurso Ordinário- Ficha 136	850.000,00
020901 12.361.0024.2043/ 4.4.90.51 01.00 – 220.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Manutenção do Ensino Fundamental Obras e Instalações Recurso Ordinário – Ficha 286	270.387,87
	Total	1.120.387,87

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso do governo federal não contemplado no orçamento vigente, nos termos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio do corrente exercício.

APROVADO

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 07 de DEZEMBRO de 2020
por UNANIMIDADE

Araçoiaba da Serra, 23 de outubro de 2020.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal